



Número: **1014107-06.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **11/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 7.146.351,06**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES 03381313100 (AUTOR(A))	
	GLEYSON FERNANDO LOPES DIAS (ADVOGADO(A))
CENTRO OESTE SERVICOS LTDA (AUTOR(A))	
	GLEYSON FERNANDO LOPES DIAS (ADVOGADO(A))
BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (AUTOR(A))	
	LUCAS LEITE RANGEL DE PONTES (ADVOGADO(A)) GLEYSON FERNANDO LOPES DIAS (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	

TALLES AUGUSTO MARQUES (ADVOGADO(A))
EMILLY FERREIRA DE AGUIAR RANGEL (ADVOGADO(A))
BRUNA ALMEIDA PIRES DE MIRANDA (ADVOGADO(A))
GEOVANNA MORAIS NUNES (ADVOGADO(A))
RICARDO ROBERTO DALMAGRO (ADVOGADO(A))
ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
JOSE OCTAVIO SOARES (ADVOGADO(A))
JULIANI DA SILVA MORAIS FREITAS (ADVOGADO(A))
RUDIMAR ASSIS MEZZALIRA (ADVOGADO(A))
MARCELO DA PIEVE (ADVOGADO(A))
FABIULA LITIELY DA ROSA MORENO (ADVOGADO(A))
KELLY CRISTINA CARVALHO FERNANDES BACCALINI (ADVOGADO(A))
ELEANDRO MACHADO DA VEIGA (ADVOGADO(A))
THIAGO ADELMO CHIMATI PERUCHI (ADVOGADO(A))
WESLEY BARBOSA GARCIA (ADVOGADO(A))
THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))
LEINARA TEODORO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
KELLY CRISTINA YAMADA AMORIM (ADVOGADO(A))
PAULO VICTOR MAIA (ADVOGADO(A))
GUILHERME AUGUSTO BRESCOVICI MILAGRES (ADVOGADO(A))
AURELIO MORAIS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
Natanazia Alves Alencar (ADVOGADO(A))
JOAO EDUARDO FAQUINI CARDOSO (ADVOGADO(A))
JAIME LUIZ KOSCHECK (ADVOGADO(A))
ELENITA EGINA DE ASSUNCAO CARVALHO (ADVOGADO(A))
FERNANDO BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO(A))
LAERTES RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
JOAO CARLOS DA COSTA (ADVOGADO(A))

Outros participantes

FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)

MUNICIPIO DE PEDRA PRETA (TERCEIRO INTERESSADO)

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL (TERCEIRO INTERESSADO)

ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

MUNICIPIO DE SORRISO/MT (TERCEIRO INTERESSADO)

WILLIAN TONDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)				
MUNICÍPIO DE CUIABÁ (TERCEIRO INTERESSADO)				
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (TERCEIRO INTERESSADO)				
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
227955501	25/03/2026 11:38	Ato ordinatório praticado	Edital intimação-AGC	Edital intimação

EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 10114107-06.2024.8.11.0003

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE REQUERENTE: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.834.039/0002-01, CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.351.428/0001-47, PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES 03381313100 - CNPJ: 11.834.039/0001-20

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no *Id.* 168446451 dos autos (ordem do dia), assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 12:50h as 13:20h o credenciamento e as 13:25h a verificação do quorum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas:

Primeira convocação: dia 16 de abril de 2026, com início as 13:30 h;

Segunda convocação: dia 30 de abril de 2026, com início as 13:30 h;

Ambas com horário local.

2) Participantes deverão realizar, no **prazo de até** no **máximo 24 (vinte e quatro)** horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "**Processos RJ**" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "**Solicitar Habilitação**", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (**se for o caso**). Na opção "**Minhas Solicitações**", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "**Assemblex Pillar**", clicar em página "**Processos RJ**", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "**Acessar Assembleia**". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é



pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

